



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2013

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente, **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, brasileiro, enfermeiro, casado, portador do CPF nº 293.568.223-87, e por sua Tesoureira, **LUIZA LOURDES PINHEIRO**, brasileira, auxiliar de enfermagem, divorciada, portadora do CPF nº 116.630.063-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRISMA VIGILÂNCIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.206.453/0001-95, com sede à Rua Comandante José Cals de Oliveira, 61 – Guararapes – Fortaleza-Ceará, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **SÔNIA MARIA GONDIM STUDART MONTENEGRO**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, portadora do RG nº. 99010149103 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 645.445.163-15, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 59/2013, Pregão Presencial nº 12/2013**, resolvem aditar o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 01/2014 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/01/2018 e terminando em 06/01/2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 4º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 15 de dezembro de 2017.

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Presidente do COREN/CE

LUIZA LOURDES PINHEIRO
Tesoureira do COREN/CE

SÔNIA MARIA GONDIM STUDART MONTENEGRO
PRISMA VIGILÂNCIA LTDA - EPP

Testemunha 1 - _____ Testemunha 2 - _____

Visto:

Procurador Jurídico do COREN-CE: _____